

**IPASMUN**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**  
**DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE**

**PORTARIA Nº 041 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.**

Publicado 10 / 09 / 2025

Retirado em  / /

*Olivia*  
Olivia Coutinho Silva  
Auxiliar Previdenciária  
Matrícula 9973-0

Dispõe sobre a retificação da Portaria 024 de 30 de abril de 2025, que passa a vigorar com a seguinte ementa: "Dispõe sobre concessão de Aposentadoria por Idade à servidora que especifica".

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 35, §1º, "f" da Lei Municipal 2.577/2021,

**RESOLVE:**

**ART. 1º - RETIFICAR a Portaria 024 de 30 de abril de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação: ART. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR IDADE, fundamentada no art. 50 B, §1º, I e §2º, I da Lei Municipal 2.603/2022 c/c art. 40, §1º, III e 3º da Constituição Federal com redação dada pela EC 103/19, com proventos integrais e reajuste pela paridade, a **LOURDES FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 708.117.846-49, matrícula nº 0934, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais lotada na Secretaria Municipal de Educação, tendo ingressado no serviço público através de concurso em 06 de março de 1997.**

**ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/05/2025, revogando-se as disposições em contrário.**

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Diretor de Previdência, ao décimo dia do mês de setembro de 2025.

*Luiz Augusto Serra*  
**LUIZ AUGUSTO SERRA**  
Diretor de Previdência

**Luiz Augusto Serra**  
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA  
Portaria 161/2025